

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº2024/158

Processo Licitatório 194/2023

Pregão Eletrônico nº081/2023/SRP/FUNDEB

Ata de Registro de Preços nº023/2024

Contrato nº2024/158

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 158/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDEB
DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ E A
EMPRESA A R SILVEIRA LIMA
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

O **FUNDEB DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ**, inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia - PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr ADENILTON DA SILVA, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348 SSP/PA, portaria nº 006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.013.854/0001-90** - Endereço: Avenida José Mendonça, nº 198, Centro, CEP: 68.560-000 Santana do Araguaia – PA, Telefone: (94) 99127-2002, neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, CPF: 821.440.282-49, documento de identidade 5261154, órgão expedidor PC/PA, Residente e domiciliado a Rua Carlos Ribeiro, nº 57, setor Rodoviário, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA, qualificados no contrato inicial assinado no dia 08 de março de 2024, tem justo e acordado, alterar a vigência mediante Termo Aditivo o contrato nº158/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº158/2024, vigência de

01/01/2025 á 31/12/2025. OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Para dirimir questões suscitadas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de Santana do Araguaia – PA, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 23 de dezembro de 2024.

FUNDEB
CNPJ: 17.546.234/0001-31
CONTRATANTE

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 41.013.854/0001-90
CONTRATADA